



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 298/2019 - GAB

Pitanga, 25 de novembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Senhora Presidente:

Solicito de Vossa Excelência a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do Projeto de Lei nº 57/2019.

Justifica-se a convocação de extraordinária dessa Casa de Leis, tendo em vista da necessidade de regularização da área em questão, sendo que a muitos anos os moradores de parte do Bairro Sant'ana, não consegue regularizar a documentação de seus imóveis.

Em virtude do apelo desses moradores que esperam ansiosos pela aprovação da referida lei e posterior conclusão do processo de regularização.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
1099/19
35 11 19
13 51 minutos
Regiane Belato